

**Teste de Longa Duração na Área do Poço
3-ESP-22D-RJS, Concessão de Espadarte,
Bacia de Campos. Processo nº 02022.002976/2009**

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

Volume 00

Revisão 00

07/2011



E&P

ÍNDICE GERAL

II.4 - ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES	1
II.4.1 - Critérios para Decisão Quanto ao Encerramento das Operações	1
II.4.2 - Procedimentos para Desmobilização do Pessoal, Equipamentos e Materiais Empregados nas Ações de Resposta	1
II.4.3 - Procedimentos para Ações Suplementares	1

II.4 - ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES

II.4 - ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES

II.4.1 - Critérios para Decisão Quanto ao Encerramento das Operações

Somente o Coordenador do Grupo de Operações da Unidade tem autoridade para determinar o encerramento das ações a bordo do FPSO PETROJARL Cidade de Rio das Ostras. Para que isto aconteça é necessária a confirmação por parte dos Líderes das Equipes de que cada etapa prevista neste plano tenha sido cumprida.

A decisão quanto ao encerramento das operações de resposta a emergência fora da Unidade Marítima deve ser tomada pelo Gestor Central da EOR.

II.4.2 - Procedimentos para Desmobilização do Pessoal, Equipamentos e Materiais Empregados nas Ações de Resposta

O Gerente da Unidade comunica à tripulação da Unidade Marítima o encerramento das operações.

A desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais envolvidos nas operações de resposta será decidida pelo Coordenador do Grupo de Operações da Unidade Marítima.

II.4.3 - Procedimentos para Ações Suplementares

O Coordenador do Grupo de Operações da Unidade Marítima convoca os integrantes das equipes para avaliação de desempenho e da efetividade das ações de resposta à emergência, visando a uma eventual revisão do PEI, bem como à elaboração do relatório final, que será entregue no prazo de 20 dias.